



## **Câmara Municipal de Jundiaí**

São Paulo

### **PORTARIA Nº 3231, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Rerratifica o enquadramento da funcionária ANA RAQUEL PANETTA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento da funcionária ANA RAQUEL PANETTA de “Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível II, grau A”, para “Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A”.

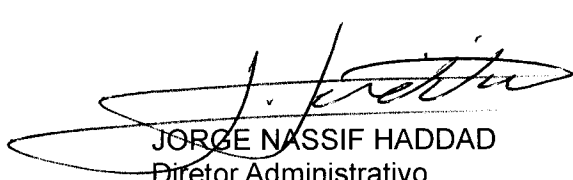
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo